

## **JOVENS ATLETAS DO FUTEBOL: Alvo do tráfico de pessoas**

## **YOUNG ATHLETES OF FOOTBALL: Target of human trafficking**

**Andre Luiz Pereira de Oliveira**

\*

**Lucas Batista Lúcio**

### **RESUMO:**

Nos últimos anos o assunto do momento no Brasil e em outros países é o crime de tráfico de pessoas. Dentre os vários tipos de tráfico passamos a conviver com uma nova modalidade que tem como vítimas jovens atletas do futebol. Os jovens atletas sonham em serem jogadores de futebol e não imaginam que existe uma rede criminosa infiltrada nesse esporte para traficar pessoas e também para força-los ao trabalho escravo.

Os traficantes aproveitam da ingenuidade dos jovens e de suas famílias criando mecanismos para lucrar com esse crime.

### **ABSTRACT:**

In recent years the issue of the moment in Brazil and other countries is the crime of trafficking in persons. Among the various kinds of trafficking we now live with a new modality that has victims as young soccer athletes

The young athletes dream of being footballers and not imagine that there's a criminal network that infiltrated sport to smuggle people and also to force them into slave labor.

Traffickers exploit the gullibility of young people and their families by creating mechanisms to profit from this crime.

## **Considerações gerais**

O presente artigo tem por objetivo trazer informações sob um novo tipo de crime em relação a tráfico de pessoas. Esse crime tem como alvo o tráfico de jovens garotos que sonham em serem atletas para jogar futebol e caem num mundo cheio de ilusões. Na realidade ficam a mercê do trabalho escravo nas mãos dos traficantes denominados “Agentes Empresários do Futebol”.

Sendo esse um novo tipo de crime é ainda difícil encontrar autores que tratem do assunto. A pesquisa para desenvolver o artigo foi feita através de revisão bibliográfica e análise de reportagens que estão na mídia em sites que se preocupam com o assunto, procurando alertar e divulgar informações a respeito para combater o tráfico de pessoas.

É sabido pelas informações da mídia que existem diversos tipos de tráficos que envolvem pessoas. Segundo a relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, Deputada Federal Flávia Moraes do Partido Democrático Trabalhista temos como exemplos os crimes: “a adoção irregular de crianças, o tráfico de órgãos, o tráfico de mulheres ou não para exploração sexual e relata que na maioria das vezes esses crimes estão relacionados ao trabalho escravo”.

O conteúdo do artigo irá trazer informações a respeito do tráfico de jovens atletas que sonham em jogar futebol. Veremos que já nas escolhinhas de futebol os traficantes estão aliciando crianças para o tráfico.

BENETTA (2013) informa que “O Traficante vende sonhos, a vítima não se sente vítima, os pais entregam o filho na ilusão que ele vai viver em uma família rica”.

Para que fique mais claro o contexto, é importante primeiro definir ou conceituar o que é tráfico de pessoas.

A definição aceita internacionalmente para tráfico de pessoas encontra-se no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime

Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (Palermo, 2000), instrumento já ratificado pelo governo brasileiro adicionado no Decreto nº 5017, de março de 2004.

Conforme o decreto, artigo 3º, alínea "a" a expressão tráfico de pessoas significa:

(...)

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

Nesse crime as pessoas podem ser levadas para fora do país, onde são prostituídas, violentadas e vendidas por preços altos. Os traficantes possuem um esquema muito bem elaborado para que o crime aconteça sem levantar suspeitas. O crime pode estende-se para outras modalidades, ou seja, venda de órgãos, adoção ilegal, pornográfica infantil, todas estas são formas ilegais de imigração com vistas à exploração do trabalho em condições de escravidão e assemelha a contrabando como se fossem mercadorias.

Após trazer informações gerais sobre o tráfico de pessoas entraremos no tema do artigo que tem como foco o tráfico de jovens garotos que sonham em serem atletas para jogar futebol. Esse tema tem relevância a partir do momento em que os traficantes começaram agir numa nova modalidade criminal.

### **O tráfico de jovens nova modalidade criminal**

O sonho em ser um jogador de futebol tomou conta dos jovens há algum tempo, ainda mais com a proximidade de grandes eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas que acontecerá no Brasil. Estes grandes eventos

geram a ilusão de jovens em serem grandes jogadores de futebol e que está é uma possibilidade profissional acessível independente da escolarização.

Essa ilusão pode expor os adolescentes a riscos mais graves e maus tratos por estarem afastados do convívio da família. Os pais não imaginam o que acontece com os filhos, pois, podem vir sofrer abusos diversos inclusive serem submetidos a trabalho escravo.

Como se configura o tráfico dos jovens jogadores de futebol:

O tráfico configura a partir da forma como os jovens são recrutados, através de um discurso sedutor para que as vítimas, sob múltiplos aspectos vulneráveis, abandonassem seus lares e fossem tentar a sorte em distante local "Os muitos jovens jogadores que vêm de outros estados tentam a sorte na capital porque imaginam que um dia terão chances em times maiores do Brasil". A manipulação de sonhos dos jovens torna difícil para os pais impedirem que os filhos se lancem à aventura. Eles têm o sonho de ser um grande profissional, ganhar muito dinheiro e ter uma vida boa para ajudar a família. Também no Brasil e outros países configura-se o tráfico interno de pessoas em relação aos jovens que querem jogar futebol. (LEMOS; LILA, 2012).

A previsão legal do tipo criminal tráfico de pessoas encontra-se no Código Penal Brasileiro:

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

Nota-se que não há tipo legal de forma explícita manifestação sobre o tráfico de jovens para fins diversos que o sexual, como é o caso de tráfico de jovens para fins de exploração vinculada ao futebol. Neste caso, é preciso mudar o Código Penal em relação ao tráfico de pessoas, pois da maneira que

está atualmente escrito, o tráfico para qualquer tipo de exploração que não seja a sexual não constitui crime.

Para ter uma visão sobre o tráfico de jovens garotos que sonham em serem atletas para jogar futebol abordaremos fatos que aconteceram na vida deles e os seus sonhos transformados em frustradas ilusões. Estes garotos começam uma jornada sem um futuro promissor.

Um caso interessante foi a promessa de jogar futebol oferecida a dois jovens através de contrato assinado por intermediação de um empresário iraniano e outro brasileiro. Neste contrato uma das cláusulas estabelecia que os jovens ficassem fora Brasil por oito meses jogando futebol num grande time do Irã.

Descobriram posteriormente de acordo com que os contratos eram sem tradução para o português escondendo cláusulas de descontos nos vencimentos referentes a alimentação ou material esportivo. Com isto os rendimentos recebidos pelos jogadores eram muito baixo, caracterizando um trabalho escravo. O que estava previsto no contrato não aconteceu, quatro meses depois, a dupla retornou ao Brasil sem um final feliz para contar. Tiveram passaportes retidos, foram transferidos de cidade, despejados de hotel e ameaçados de prisão pelo ex-patrão.

Esse fato terminou em parte bem, os jovens jogadores escaparam da rota do tráfico no futebol com a ajuda da Casa Civil, mas, outros casos não tiveram um final feliz. O caso serviu como alerta internacional do Itamaraty a todas as embaixadas brasileiras no exterior e outros casos chegaram ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores.

Para investigar o tráfico no Brasil, a pedido da ONG – Organização Não Governamental "Direitos Humanos Projeto Legal", a CBF informou que havia 282 jogadores brasileiros desaparecidos, atletas que foram jogar futebol fora do país de maneira irregular. Segundo dados a cada ano saem mil jogadores para jogar futebol no exterior. No total, há seis mil brasileiros contratados por times estrangeiros. Os principais destinos são o Irã, Armênia, China, Indonésia, Cingapura, Tailândia, Coreia do Sul e Mianmar. (ZARKO, 2012).

O Itamaraty a partir deste fato lançou uma cartilha sobre como evitar problemas e como agir nesses casos. Nessa cartilha há informação de quais são os principais cuidados que precisam ser tomados, como por exemplo:

Nunca viajar sem visto para trabalho, sempre efetuar um pré-contrato, pesquisar sobre o clube e sobre o agente (no site da FIFA –Federação Internacional de Futebol há relação de todos

os agentes credenciados), exigir contrato na língua portuguesa, registrar a transferência no sistema da CBF – Confederação Brasileira de Futebol que é interligado ao da FIFA, procurar a embaixada local para se informar e manter contatos para qualquer problema. A partir deste momento houve instauração da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito no Brasil para investigar o tráfico no futebol. (ITAMARATY, 2012)

O colaborador do Caderno Brasil de Le Monde Diplomatique, em uma reportagem informa que:

No Futebol Brasileiro o tráfico de atletas vive em conivência do Estado e o Congresso Nacional voltou a debater medidas para limitar a transferências ao exterior de atletas do Futebol, que muitas vezes concretizam como forma de tráfico. Além de dizer que o fenômeno cresce a cada dia, desde a aprovação da Lei 8615/98, a chamada “Lei Pelé” (lei criada com o intuito de dar transparência e profissionalismo ao futebol. Dela surgiu o fim do passe em Clubes de Futebol do Brasil). (ROSA, 2008).

Citou também que:

O Ministro do Esporte compareceu à Câmara dos Deputados acompanhados de dirigentes de clubes e pediu que fossem acelerados os trâmites para efetivar as mudanças. Mencionou que a intenção é bem-vinda, mas o caráter das propostas, não. Prossequindo disse que o Governo e Congresso querem, essencialmente, antecipar a idade a partir da qual os jovens jogadores podem vincular-se, assumindo contratos de trabalho de caráter mercantil com os clubes brasileiros. Desta forma, atenta-se contra o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

E que seria perfeitamente possível enfrentar o problema de outra maneira, como fazem, aliás, outros países. Para tanto, o Estado precisaria, ao invés de reforçar relações de clientelismo com os clubes e seus “cartolas”, assumir seu papel de criador de mecanismos de proteção social. (ROSA, 2008).

O Caderno Brasil de Le Monde Diplomatique informa que para buscar contratos vantajosos, milhares de jovens jogadores são seduzidos pela miragem dos contratos milionários no exterior, mas, a fortuna dos que têm visibilidade na mídia é exceção, como demonstrou a CPI. Outro ponto marcante da CPI foram os resultados de investigações sobre o comércio de atletas brasileiros no futebol mundial:

Uma rede de falsificação de passaportes e identidades com idade adulterada acabou emergindo. A denúncia reforçava os sinais de algo que continua a incomodar a humanidade, o tráfico de pessoas, o futebol ganhou uma posição de destaque, mesmo que para isto leis internacionais sejam desrespeitadas. (ROSA, 2008).

Segundo a Organização Internacional para Migrações (OIM), na mesma reportagem:

O tráfico de jogadores menores de idade é um fenômeno que precisa ser controlado. Por isto foi criada a cartilha como guia sobre as formas de prevenir o tráfico de jogadores, contendo conselhos práticos para os jovens facilitar a integração como jogadores e informa-los sobre seus direitos.

Ainda por investigação da CPI descobriam envolvimento do time de futebol Portuguesa Santista no tráfico interno de jovens garotos, o clube poderá ser enquadrado na lei de tráfico de pessoas (Protocolo de Palermo), após solicitação do promotor da infância e da juventude de Santos (SP). Este clube é acusado de ter usado jogadores de categorias de base do Pará em campeonatos estaduais sem atendimento adequado, os fatos contrariam a Lei Pelé, o ECA e as leis internacionais que condenam a exploração de pessoas. (ROSA, 2008).

O que descobriu na investigação, é que de acordo com informações presentes na denúncia, as famílias paraenses davam dinheiro ao “olheiro” para pagar a alimentação dos filhos, mas as crianças passavam fome. O consentimento dos pais segundo relatores da CPI é irrelevante para a configuração do tráfico.

Na linguagem do futebol o “olheiro” tem a função de procurar jogadores para o time no qual trabalha. Geralmente atletas jovens que podem vir a se tornar novos talentos potenciais. Esta busca se dá em campos de futebol de várzea e nas escolinhas de futebol licenciadas. Os olheiros dos clubes prometem uma mentira, porque a maioria de jovens terá que voltar para uma realidade difícil e sem nenhum auxílio. Podem ocorrer problemas psicológicos e sociais, que comprometem o crescimento destes jovens.

As investigações jornalísticas descobrem clubes de futebol envolvidos no tráfico de pessoas e a justiça aplica condenações no Brasil;

A justiça condenou a exploração de jovens no Campeonato Paulista, a Portuguesa Santista foi condenada por uso de jogadores de 14 a 16 anos em situação de trabalho precário; 12 meninos dividiam três colchonetes de casal em kitchenette em más condições de higiene e geladeira vazia. O caso deve ser enquadrado como tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho.

No Brasil existem outros dramas, a empresa jornalística Folha de São Paulo fez uma série de reportagens denunciando a exploração de crianças por supostos agentes e clubes em Minas Gerais. O jornal publicou matéria sobre a ação do Ministério Público do Trabalho do Estado que investigou a situação de jovens aspirantes a atletas de futebol em clubes mineiros.

Com a denúncia a Polícia Civil fechou o alojamento na capital desde Estado, com um grupo de 22 jogadores amadores entre criança, adolescentes e jovens. As famílias dos garotos pagavam até R\$ 1.500,00 para que os filhos tivessem oportunidade de realizar testes em clubes. Um agente, suposto empresário sem credenciamento junto à FIFA foi preso por aliciação de menores e estelionato. (LEMOS; LILA. 2012).

A seguir esse trabalho tenta de uma forma mais clara informar como é caracterizado o trabalho infantil com a exploração dos garotos que no futuro ficam alvos para o tráfico.

### **Caracterização de trabalho infantil**

O que acontece na verdade é a criação de vínculos empregatícios a partir de oito anos de idade, embora o ECA considere crianças, portanto protegidas do trabalho, aquelas que têm até 12 anos incompletos. Em outros estados os clubes no Brasil, criam-se mecanismos para lucrar com os garotos, são campeonatos paulistas que chamam de sub-11 e sub-13 de acordo com a idade deles.

O que se vê é a exploração de jovens garotos trabalhando muito cedo numa tentação para transformar o esporte em um lucro imenso que movimenta bilhões. Esses jovens deixam de estudar para trabalhar à disposição de



possíveis negócios. A partir destas supostas escolhinhas de futebol estes garotos são negociados para outros países na esperança de que seus sonhos sejam realizados. São transferidos para fora do Brasil sem imaginar o que espera lá fora e serão alvo do tráfico de pessoas para trabalho escravo antes de completar a maioridade.

Tudo isso acontecendo, algumas providências são tomadas:

A FIFA vê progresso no combate ao tráfico de jovens atletas. Ela bloqueou mais de 100 pedidos de transferência internacionais de jogadores adolescentes, como parte de seus esforços para combater o que qualifica tráfico de jovens. O motivo de bloqueio de algumas transferências propostas foi por causa de documentos fraudulentos. Mesmo assim o tráfico não foi completamente freado, pois existem clubes que conseguem formas de praticar esse crime. (Jornal Estadão, 2010).

Apesar das providências da FIFA no combate ao tráfico de jovens atletas do futebol, surge um novo perfil deles como escravos, veja a seguir o que aconteceu na época da Copa do Mundo de Futebol realizada na África de que provocou as investigações pela CPI.

### **Novo perfil de jovens escravos**

Contudo um novo tráfico de jovens escravos pode ter surgido. Há de se lembrar na época da Copa do Mundo de Futebol realizada na África pela primeira vez que os jovens jogadores africanos foram tratados como mercadorias procuradas entre os principais clubes da Europa. Isso aconteceu em virtude da situação precária das famílias. Esses jovens são compelidos a buscar soluções através dos seus sonhos jogando futebol fora do país, pensam em ganhar dinheiro com este esporte para poder dar a família uma qualidade melhor de vida.

Na África existem agentes que procuram jovens com intuito de fazer que os sonhos deles sejam realizados. É um negócio que joga com a esperança,

dirigido por empresários sérios, aqueles que trabalham honestamente, mas traficantes inescrupulosos também tiram uma parte do bolo.

Os tráficos de pessoas não param e estendem em outros países com supostos esquemas internos nas embaixadas:

Com as Investigações feitas pela CPI surgiram suspeitas que funcionários da Embaixada Brasileira na Bélgica possam estar envolvidos no esquema de tráfico de jogadores. As suspeitas vieram depois do depoimento de um jovem de 16 anos, ele foi levado por um empresário italiano para a Bélgica seduzido para atuar em time da Europa. A sua família teria pago cerca de US\$ 3.280 a este empresário para despesas e para obter passaporte português, mas o empresário nunca repassou o dinheiro. Para sobreviver o jovem jogador teve que trabalhar como operário. O jovem no depoimento disse que treinou por oito meses em um centro de treinamento sem receber qualquer ajuda de custo e que o empresário chegou a agredir um dos quatro menores com promessas de colocá-los no futebol europeu.

O que tem sido apurado pela CPI é que existe uma infraestrutura especial para levar jovens jogadores para a Europa, encabeçado por empresários. Para tratar desse problema a Comissão de Direitos Humanos do Senado Belga estabeleceu uma legislação para impedir a transferência de jogadores adolescentes para este país, segundo a Comissão o Tráfico entre Brasil e Bélgica é intenso. (Diário de Grande ABC, 2000).

Antes de concluir o artigo é importante informar como o tráfico de jovens de jogadores tem aumentando, além do tráfico do Brasil, cresce também na Europa e outros países.

Conforme reportagens as investigações dizem a respeito que:

O futebol está sendo usado como mecanismo para o tráfico de seres humanos na União Europeia e tem como vítimas jovens pobres da América do Sul e da África, atraídos por promessas de contratos milionários, segundo um estudo feito pelo Parlamento Europeu.

Brasil e os países africanos são os maiores alvos para essa prática devido à qualidade dos jovens no desempenho do futebol e ao elevado nível de pobreza em que vivem. A denúncia é baseada em informações da ONG (Organização não governamental) francesa Culture Foot Solidaire que presta assistência a jovens jogadores abandonados por supostos agentes. Esses falsos agentes se oferecem para providenciar transporte e contratos na Europa a garotos que creem que

poderão ter bons resultados no futebol europeu e ser vendidos a algum clube por uma soma de dinheiro.

Os que cumprem com as expectativas ou não conseguem contrato são deixados de lado pelo agente, acabam perdendo o visto de residência e não querem voltar a seu país porque têm vergonha de ter fracassado. Muitas equipes europeias admitem receber frequentemente ofertas de traficantes que tentam vender os jovens como se fossem mercadorias, os garotos têm em média a idade 13 e 14 anos. Jovens jogadores de continentes pobres, o futebol europeu representa a porta de entrada a um novo mundo, longe da pobreza. Para combater o abuso e impedir traficantes se façam passar por empresários do ramo, o Parlamento Europeu quer a União Europeia crie um sistema de legalização e fiscalização de agentes do futebol.

Que sejam estabelecidos critérios de proteção para jogadores estrangeiros, como a obrigação de contrato de duração mínima e de subsídios para que o profissional possa voltar a seu país de origem. De acordo com a FIFPRO – Federação Internacional dos Jogadores Profissionais de Futebol, 50% dos jogadores profissionais que atuam na Europa não têm contrato com o clube em que jogam. (BIZZOTTO, 2007).

Depois de passar por todas as informações de que levam os Jovens Atletas do Futebol a ser alvo do tráfico de pessoas chegamos ao final do artigo concluído o trabalho.

## **Conclusão**

O Nos últimos anos o tráfico de pessoas tem aumentando bastante no Brasil e entre os países estrangeiros . Seja ele, a adoção irregular de crianças, o tráfico de órgãos, o tráfico de mulheres ou não para exploração sexual. Crimes que na maioria das vezes estão relacionados ao trabalho escravo.

No Brasil temos agora essa nova modalidade conforme descrito no presente artigo que é o tráfico interno de jovens garotos que sonham em jogar futebol, além de que esse crime também se estende para outros países estrangeiros. Os garotos ficam frustrados em realizar sonhos almejando ser um jogador de futebol e ficam a mercê de traficantes que lucram milhões de dinheiro com o tráfico.

É de extrema importância que aconteça uma mobilização social para que as pessoas comecem a tomar ciência e ter atitudes em relação ao que

acontece ao redor, seja ela, por meio da informação ou da educação chegando à população através do poder público. Não podemos ficar parado esperando que isso aconteça, é necessário mobilizar e sensibilizar a todos no combate, prevenção e repressão ao crime de tráfico de pessoas. A legislação precisa de mudanças devendo ser tipificadas as várias lacunas do Código Penal, pois, com as normas existentes não se conseguem uma aplicação mais rígida para tratar os crimes de tráfico de pessoas.

Como cidadãos cabem a nós denunciar este tipo de crime a Comissão Parlamentar de Inquérito para que haja providências no poder legislativo, já que existe através da CPI uma mobilização para combater esse crime. Hoje no momento o que tem sido feito para alertar as pessoas sobre esse crime são seminários que discutem a prevenção e apoio às vítimas de tráficos de pessoas.

Por ser uma nova modalidade o crime de tráfico de garotos para jogar futebol é imprescindível que a mobilização seja em caráter de urgência tanto da sociedade como também do poder público, pois, um trabalho em conjunto pode amenizar o problema.

### Referencias:

BENETTA, Leilane. **CPI do Tráfico de Pessoas faz audiência pública na Assembleia Legislativa.** Paraná online. Atualizado em 19/04/2013 às 07:05:33. Disponível em: <<http://m.paranaonline.com.br/editoria/cidades/news/663562/?noticia=CPI+DO+TRAFICO+DE+PESSOAS+FAZ+AUDIENCIA+PUBLICA+NA+ASSEMBLEIA+LEGISLATIVA>>. Acesso em: 27 mai. 2013.

BIERMANN, Christoph; GROSSEKATHÖFER, Maik; GONÇALVES, Luiz Roberto Mendes. **Um novo tráfico de escravos? A sede europeia por jovens jogadores africanos.** BOL NOTÍCIAS. 06 JUN. 2010. Disponível em: <<http://noticias.bol.uol.com.br/internacional/2010/06/06/um-novo-trafico-de-escravos-a-sede-europeia-por-jovens-jogadores-africanos.jhtm>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

BIZZOTTO, Márcia. **Futebol é usado para tráfico humano na Europa, diz estudo.** BBC.BRASIL.com, Bruxelas, 15 mar. 2007. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/>>

portuguese/reporterbbc/story/2007/03/070314\_futebolimigracaomb.shtml>. Acesso em: 04 mar. 2013

CONSULTOR JURÍDICO – **Mercado da Bola. Aliciar jogadores é equiparado a traficar pessoas.** 11 Dez. 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-dez-11/tj-paulista-condena-portuguesa-santista-traffic-pessoas>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

CPI do Tráfico de Pessoas vai ouvir José Maria Marin. VERMELHO PORTAL. 22 abr. 2013. Disponível em: <[http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id\\_secao=1&idnoticia=211661](http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_secao=1&idnoticia=211661)>. Acesso em: 25 abri. 2013.

DIÁRIO DO GRANDE ABC. **Embaixada brasileira pode estar envolvida em tráfico de jogadores.** Disponível em: <<http://www.dgabc.com.br/News/embaixada-brasileira-pode-estar-envolvida-em-traffic-de-jogadores.aspx?ref=history>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

ESTADÃO.COM. BR. **Fifa vê progresso no combate ao 'tráfico' de jovens.** 18 agos. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/esportes,fifa-ve-progresso-no-combate-ao-traffic-de-jovens,760499,0.htm>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

LEMOS, Amanda Kamancheck; LILA, Luana. **Justiça condena exploração de crianças no Campeonato Paulista.** PÚBLICA Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo. 08 mai. 2012. Disponível em: <http://www.apublica.org/2012/05/justica-condena-exploracao-de-criancas-campeonato-paulista/>. Acesso em: 10 mai. 2013.

MRE Portal Consultar. **Orientações para o trabalho no exterior (Itamaraty).** Disponível em: <<http://www.portalconsular.mre.gov.br/apoio/cartilha-de-orientacoes-para-otrabalho-no-externo>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

ROSA, Alexandre Machado. **Futebol, tráfico de atletas e conivência do Estado. Revista eletrônica CRF3.** 01 JUN. 2008. Disponível em: <<http://www.crefsc.org.br/artigos.php?id=46&action=ler>>. Acesso em: 04 mar. 2013.

ZARKO, Raphael. **A incrível história de jovens jogadores que escaparam da rota do tráfico no futebol com ajuda até da Casa Civil.** Globo.com. 15 JUN 2012. Disponível em: <<http://extra.globo.com/esporte/a-incrive-historia-de-jovens-jogadores-que-escapar-am-da-rota-do-traffic-no-futebol-com-ajuda-ate-da-casa-civil-5209220.html#ixzz2UdsQj9J>>. Acesso em: 04 mar. 2013.